



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ATA Nº. 78/2021

Ao décimo quarto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se presencialmente no Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias, Rafael Alcântara Hannouche, Saulo Aparecido Mendes. Ausente o vereador e Sebastião Angelino Ramos devido a viagem. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação, leitura e aprovação das Atas nº 76 e 77/2021 as quais foram aprovadas pelo plenário por unanimidade de votos, com dispensa de leitura. Compareceu à sessão o Prefeito Municipal Amin José Hannouche para falar dos trabalhos executados pelo Executivo no ano de 2021 e também a Vice-prefeita Angélica Carvalho Olchaneski de Mello. Não houve Pequeno e nem Grande Expediente. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 130/21 – Executivo Municipal** que autoriza o poder executivo a celebrar convênio com a empresa Consiglog Tecnologia e Soluções Ltda. e dá outras providências. **Projeto de Lei 045/21 – Fernando Vanuchi Peppes** que dispõe sobre o atendimento às normas nacionais que limitem construções próximas ao aeroporto. Ambos aprovados em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO Projeto de Lei Complementar 002/21 – Fernando Vanuchi Peppes** que altera a lei complementar nº 089/08 no sentido de proibir loteamentos que desatendam disposições relativas às normas que tratam de arborização, construção de calçadas e vias e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 479/21 – Odair Matias** que solicita estudos técnicos que definiu a necessidade de faixas contínuas nas avenidas do Centro do Município, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **Protocolo 485/21 – Fernando Peppes** que solicita informações sobre providências a respeito da indicação protocolizada sob o nº 403/21 – sinalização Justino Marques Bonfim – ao Executivo Municipal, não votado, devido à inconsistência formal. **REQUERIMENTOS: Protocolo 477/21 – Ana Paula Ferreira** que requer audiências públicas com os Conselheiros Municipais e também convite ao Dr. Thiago Tondinelli para exposição sobre a nova prática da nova lei de licitação, aprovado por unanimidade de votos em votação única. **Protocolo 481/21 – Luiz Alberto Dib Canonico** que requer que o município não aumente o valor do IPTU para o próximo ano, aprovado por unanimidade de votos. **INDICAÇÕES: Protocolo 478/21 – Odair Matias** que indica continuação da suspensão das diárias aos vereadores por mais um ano. **Protocolo 482/21 – Emerson Cardoso Celestino** que indica patrulagem na Rua Emilio de Menezes, Vila Recreio. **Protocolo 483/21 – Carlos Marques Bonfim** que indica troca de lâmpada na Rua João Menon, 78 - Cjto. Victor Dantas. **Protocolo 484/21 – Carlos Marques Bonfim** que indica limpeza de bueiro na Rua João Cabral de Medeiros próximo à feira livre. **Protocolo 486/21 – Saulo Aparecido Mendes** que indica mudança no trânsito da Rua Mal. Deodoro, no sentido vindo da Av. XV de novembro passando pela Rua Dr. Jader Correia da Silva (rua do museu), tornando mão única no sentido de quem vem da R. Santa Catarina sentido Av. XV. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para tomada de providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****